



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## INDICAÇÃO

**Autor: Lucas Telles dos Passos.**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respalado nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta nobre casa de leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópias a Secretaria de Infraestrutura e Obras e cópias para a Coordenadoria Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU, **a necessidade de criar rebaixamento de acessibilidade nos canteiros centrais, nas faixas de pedestre das avenidas e ruas do Município de Primavera do Leste – MT.**

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo assegurar a plena acessibilidade e mobilidade urbana, em especial para pessoas com deficiência, idosos, gestantes, crianças e cidadãos com mobilidade reduzida, mediante a criação de repachamento de acessibilidade nos canteiros centrais localizados nas faixas de pedestre das avenidas de Primavera do Leste – MT.

Atualmente, diversos trechos apresentam desníveis, degraus e pavimentação irregular, que dificultam a passagem de cadeirantes, usuários de bengalas ou carrinhos de bebê, representando risco de acidentes e de violação ao direito fundamental de ir e vir.

A proposta alinha-se às normas técnicas da ABNT NBR 9050, que estabelecem padrões de acessibilidade para espaços urbanos, bem como à Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e ao Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), reforçando o dever do Poder Público de promover cidades inclusivas, seguras e sustentáveis.

Além de garantir segurança e autonomia aos pedestres, a medida contribui para a mobilidade urbana sustentável, integrando-se às políticas de trânsito e urbanismo do município e reforçando o compromisso de Primavera do Leste com a dignidade da pessoa



## CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

humana, a cidadania e a igualdade de oportunidades.

Diante disso, solicita-se a pronta adoção das providências necessárias, para que seja implantado o rebaixamento de acessibilidade nos canteiros centrais das faixas de pedestre, garantindo conforto, segurança e inclusão social para toda a população.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2025.

**LUCAS TELLES DOS PASSOS**  
**VEREADOR – PRD**